**DECRETO Nº 22806/2025** 

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à

servidora Emeline Maria Baller.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença por Morte em Pessoa da

Família (mãe) à servidora EMELINE MARIA BALLER, matrícula funcional 20166-1,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada junto a Secretaria de

Saúde/PSF Bairro Meredick, no período de 06 a 13 de novembro de 2025, com base no

artigo 10, Inciso VII, alínea "b", da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro

do ano de dois mil e vinte e cinco, 64° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças